



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 13/2026/PROPLAD/REITORIA

Fortaleza, 01 de setembro de 2026.

Ao(À) Senhor (a):

Magnífico Reitor, Vice-Reitora, Pró-Reitor(a) de (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão, Gestão de Pessoas, Assistência Estudantil, Inovação e Relações Interinstitucionais e Cultura), Superintendente (Infraestrutura e Tecnologia da Informação), Diretor (a) de (Centros, Faculdades, Institutos, Campis e Secretarias), Coordenadorias e Bibliotecas.

C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria.

Assunto: Emissão da Portaria nº 269, de 26 de agosto de 2026 - Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações da UFC.

Senhor(a) Dirigente,

1. Considerando as recentes atualizações das normas que regem as contratações públicas;
2. Considerando o OFÍCIO CIRCULAR 20/2025/PROPLAD/REITORIA (Doc. SEI nº 5898180), que solicitou a indicação atualizada de servidores para comporem o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações da UFC;
3. Informa-se a emissão da Portaria nº 269, de 26 de agosto de 2026 (Doc. SEI nº 6580306), que Designa o Grupo Técnico de Interlocutores de Contratações no âmbito da Universidade Federal do Ceará.
4. Solicita-se que seja dada ciência da referida Portaria aos servidores indicados como Interlocutores de Contratações, destacando-se a importância de que estes tenham pleno conhecimento de sua nomeação, bem como de suas atribuições.
5. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e informações adicionais, por meio da Coordenadoria de Governança e Contratações, por meio do e-mail cgcon@proplad.ufc.br ou presencialmente, no endereço Av. da Universidade, nº 2932 – Benfica.
6. Agradecemos a atenção e a colaboração de todos, destacando a importância da atuação conjunta para o fortalecimento dos procedimentos de contratação no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

Atenciosamente,

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 04/09/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6593803** e o código CRC **7D4BAA15**.

Av. da Universidade, 2932 - 853366-7360
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.052051/2025-12

SEI nº 6593803